



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Trav. D. Pedro I, 746
Bairro: Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-100
Telefones: (91)4008-7049 E-mail: secom@trt8.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SECOM n° 01/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

| | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| Unidade demandante: | SECOM |
| Titular da unidade: | Edney Martins - SECOM |
| Responsável pela elaboração do ETP: | Márcio Corrêa dos Santos - SECOM |

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos que possam auxiliar na divulgação das ações e iniciativas realizadas pelo Tribunal Regional da 8ª Região pelo período de 12 (doze) meses, nos Estados do Pará e Amapá.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os materiais gráficos e a comunicação visual têm por objetivo garantir a divulgação de campanhas institucionais e de interesse público no âmbito do TRT-8, bem como divulgar as ações e o desempenho do Regional, **garantindo à sociedade o pleno direito à informação.**

A presente contratação decorre da necessidade de continuidade do fornecimento de materiais gráficos para este egrégio Tribunal, tendo em vista que a vigência contratual do atual fornecedor irá expirar em 03 de janeiro de 2025.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Esta contratação está alinhada com o Plano Estratégico deste Regional, aprovado pela Resolução n° 049/2021 (para o período de 2021 a 2026), mais especificamente com o objetivo estratégico "**Fortalecer a Comunicação e as Parcerias Institucionais**".

Além disso, objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do TRT8 - item 71, da Portaria PRESI N° 1107, de 30 de outubro de 2023, com **valor previsto de R\$25.000,00** (VINTE E CINCO MIL REAIS).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Trav. D. Pedro I, 746
Bairro: Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-100
Telefones: (91)4008-7049 E-mail: secom@trt8.jus.br

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A proposta de preços deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado e ainda todas as especificações mínimas exigidas.

| Lote | ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | QUANTITATIVO ANUAL | QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO | Prazo de Prova | Tipo de prova | Prazo de Entrega |
|------|------|------------|--|--------------------|------------------------------|----------------|------------------|------------------|
| I | 1 | Cartazes | A3 - Papel couchê ou papel reciclado, 150g/m, em policromia. | 10.000 | 50 | 1 (um) dia | digital | 3 (três) dias |
| | 2 | Panfletos | A5 - 14,8 x 21,0 cm - Papel couchê ou reciclado, 115g/m, em policromia. | 20.000 | 100 | 1 (um) dia | digital | 3 (três) dias |
| | 3 | Calendário | 20 x 17cm - Papel reciclado branco 180 g/m, com espiral dupla branca tipo wire-o, em policromia - De 25 (vinte e cinco) e 32 (trinta e duas) páginas. 7 lâminas em papel couchê brilho branco 210 g/m ² , com impressão 4/4. base empastada em papelão paraná tamanho 20 x 46, dobrada em formato triangular, com laminação BOPP. | 2.000 | 1000 | 3 (três) | Digital e Física | 15 (quinze) dias |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Trav. D. Pedro I, 746
Bairro: Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-100
Telefones: (91)4008-7049 E-mail: secom@trt8.jus.br

| | | | | | | | |
|---|-----------|--|--------------------|--------------------|---------------|------------------|------------------|
| 4 | Relatório | A4 Papel couchê, miolo em 115gr e capa e contracapa em 180gr, em policromia. Acabamento: lombada quadrada, colada e costurada. De 50 (vinte) e 200 (duzentas) Páginas. | 350 | 50 | 3 (três) dias | Digital e Física | 15 (quinze) dias |
| 5 | Plotagem | Plotagem vinil fosco e brilho com impressão em recorte e policromia. | 400 m ² | 1m ² | 1 (um) dia | Digital | 5 (cinco) dias |
| 6 | Lona | lona, COM ILHÓS, para uso EXTERNO, em policromia. | 400 m ² | 1m ² | 1 (um) dia | Digital | 5 (cinco) dias |
| 7 | Banner | Banner ou faixa confeccionado em lona para uso EXTERNO, em policromia. | 400 m ² | 0,7m ² | 1 (um) dia | Digital | 2 (dois) dias |
| 8 | Placa | Placa em acrílico cast transparente, espessura de 2mm, aplicação de adesivo espelhado e adesivo leitoso, pequenos e médios formatos com fixação contraposta. | 100 m ² | 0,03m ² | 2 (dois) dias | Física | 4 (quatro) dias |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Trav. D. Pedro I, 746
Bairro: Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-100
Telefones: (91)4008-7049 E-mail: secom@trt8.jus.br

| | | | | | | | |
|----|--|--|---------|-------|------------|-------------------|----------------|
| 9 | Ventarolas | 28 x 22 cm, em papel triplex premium ou reciclado 300g, 4x4, corte faca padrão. | 100.000 | 5.000 | 1 (um) dia | Física ou Digital | 5 (cinco) dias |
| 10 | Caderno Personalizado o estilo moleskine | Caderno de capa dura personalizado, cores preta, azul e verde, com logo da instituição, 192 folhas 70g. Folhas não pautadas. Com porta esferográfica e fita elástica para fechar. Medidas aproximadas para gravação (CxL): 20 cm x 13 cm | 1.000 | 50 | 1 (um) dia | Física ou digital | 5 (cinco) dias |

OBSERVAÇÃO: os itens 5, 6 e 8 devem considerar no valor proposto a instalação do produto adquirido.

5.2 Práticas de Sustentabilidade

Para a presente contratação será aplicado o normativo da **Resolução CSJT nº 103/2012**, que aprova o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, a ser detalhado no Termo de Referência.

5.3 Critérios de seleção do fornecedor

5.3.1 REQUISITOS ADICIONAIS EM RELAÇÃO À PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR

A empresa que apresentar o menor preço, após a etapa de lances, deverá apresentar, juntamente com a proposta, documento que comprove possuir ciência do local de entrega dos materiais gráficos, inclusive os que envolvem instalação e que inclui a apresentação de prova (gráfica, de cores e ajustes de impressão).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Trav. D. Pedro I, 746
Bairro: Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-100
Telefones: (91)4008-7049 E-mail: secom@trt8.jus.br

Caso a empresa vencedora não seja da Região Metropolitana de Belém e recorra aos Correios para entrega dos materiais gráficos, ela deverá declarar capacidade de atendimento do serviço contratado dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, independentemente de greves ou problemas operacionais dos Correios.

A prestação de serviço se realizará obedecendo os requisitos técnicos legais para a respectiva qualificação a ser detalhada em Termo de Referência

Apresentar, pelo menos, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que executou, de forma satisfatória serviço em:

- Impressão digital e acabamento em peças de produção gráfica impressão digital, confecção, aplicação e instalação de banners e plotagem, confecção e instalação de Placas visuais.

Para fins de habilitação e possíveis diligências, a contratada deverá comprovar que possui equipamentos, estrutura e pessoal adequados para atender às exigências constantes neste Termo, no que se refere aos prazos e especificações exigidas, não podendo terceirizar em parte ou em todo o serviço.

As empresas deverão apresentar declaração de ciência e concordância dos requisitos indicados em critérios de Responsabilidade Socioambiental e Práticas de Sustentabilidade.

A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado e ainda todas as especificações mínimas exigidas.

Para efeito de aceitabilidade das propostas, será considerado como preço máximo a ser contratado, os valores unitários, individualizados descritos na planilha de Demonstrativo de preços.

O Pregoeiro deverá solicitar à proponente cuja proposta tenha sido aceita quanto à compatibilidade de preço, PORTFÓLIO ONLINE com fotos dos produtos cotados (amostras) que deverão ser encaminhadas à Seção de Licitações da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

A empresa contratada deverá ter capacidade para atendimento de diversas demandas simultâneas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Trav. D. Pedro I, 746
Bairro: Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-100
Telefones: (91)4008-7049 E-mail: secom@trt8.jus.br

5.3.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os produtos objeto dos Pedidos de Fornecimento conforme especificado no Termo de Referência, de acordo com os padrões de qualidade disponíveis no mercado, observando rigorosamente os prazos já estabelecidos, bem como, no que com ele não conflitar, o estipulado em sua proposta, ficando a empresa sujeita às penalidades, em caso de mora ou inadimplemento de suas obrigações;
- Providenciar as correções de deficiências e de falhas registradas pela Fiscalização nos prazos consignados no Termo de Referência;
- Quando necessários serviços nas dependências do TRT8, apresentar funcionários devidamente vestidos e identificados, bem como acompanhados com material adequado e seguro para execução dos serviços.
- Manter as condições de habilitação e de qualificação exigidos no instrumento convocatório, atualizando os documentos sempre que vencidos os prazos de validade;
- Informar ao Tribunal de qualquer alteração necessária à consolidação de ajustes contratuais, tais como mudanças de endereço, telefone, endereço eletrônico, dissolução da sociedade, falência e outros;
- Aceitar os acréscimos e os decréscimos nos quantitativos contratados, observado o disposto no art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/21;
- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas que incidam sobre os ajustes contratuais;
- Comunicar à Fiscalização qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários, de preferência por escrito ou por correio eletrônico.

5.3.4 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO TRIBUNAL

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa, inclusive quanto à continuidade da prestação de fornecimento que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo Tribunal, não deve ser interrompida;
- Proporcionar à empresa todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações que lhe são atribuídas neste Termo;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Trav. D. Pedro I, 746
Bairro: Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-100
Telefones: (91)4008-7049 E-mail: secom@trt8.jus.br

- Efetivar as Ordens de Serviço, através da fiscalização contratual, mediante expedição de formulário com os quantitativos e demais informações acessórias, conforme condições, prazos e especificações definidos, observadas, previamente, a autorização de despesa e emissão de Nota de Empenho;
- Os pedidos de fornecimento, com as respectivas notas de empenho, serão emitidos pela Secretaria de Comunicação, e encaminhados por meio eletrônico (e-mail), cabendo à contratada indicar endereço eletrônico corporativo apto ao recebimento das mensagens;
- Observar a manutenção pela contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão;
- Efetuar o pagamento referente às quantidades fornecidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento definitivo do material e atestação da respectiva nota fiscal;
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do contrato, através da FISCALIZAÇÃO;
- Prestar à empresa as informações e esclarecimentos que, eventualmente, venham a ser solicitados e que se relacionem com o objeto contratado;
- Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelos demais fornecedores dos produtos, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

5.3.5 DA ENTREGA DO OBJETO:

5.3.5.1 DOS PROCEDIMENTOS PRÉVIOS POR PARTE DA CONTRATADA PARA ENTREGA DO OBJETO

A comunicação acerca da previsão da data e do horário de entrega do objeto deverá ser efetivada por meio de correspondência eletrônica (secom@trt8.jus.br).

O recebimento da correspondência eletrônica com a comunicação acerca do agendamento da entrega poderá ser confirmado através do telefone da Secretaria de Comunicação Social, (91) 4008-7049, no horário de 8h00 às 15h00.

5.3.6 DOS LOCAIS DE ENTREGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Trav. D. Pedro I, 746
Bairro: Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-100
Telefones: (91)4008-7049 E-mail: secom@trt8.jus.br

A entrega deverá ocorrer em dia de expediente (segunda a sexta-feira), na Secretaria de Comunicação, localizada na Trav. Dom Pedro 1, 746 - Bloco 1 - 3º andar - Umarizal, Belém - Pará, CEP 66050-100, **no horário de 08:00h às 15:00h**, podendo ser programada para ocorrer em outro horário por meio do telefone (91) 4008-7049 ou pelo email secom@trt8.jus.br.

5.3.7 DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO:

Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, de preferência com utilização de materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

O recebimento dos itens objeto deste Estudo serão efetuados por servidor lotado na Secretaria de Comunicação, que certificará o quantitativo dos produtos entregues;

O fornecedor deverá anexar e enviar para e-mail (secom@trt8.jus.br) a Nota Fiscal relativa ao faturamento do fornecimento expedidos no período, devidamente certificada pelos setores, que se constitui no documento hábil para liberação do pagamento.

5.3.8. DOS PRAZOS DE ENTREGA

Conforme descrito no item 5.

5.3.9 PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/21.

5.3.10 DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

Pelo descumprimento das condições previstas neste Termo, a CONTRATADA fica sujeita a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Trav. D. Pedro I, 746
Bairro: Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-100
Telefones: (91)4008-7049 E-mail: secom@trt8.jus.br



5.3.11 DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Os valores unitários e totais definidos na estimativa de custos são os valores máximos aceitáveis que a Administração se propõe a pagar.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

A quantidade de consumo estipulada é meramente estimativa e serve tão somente para que os proponentes tenham elementos suficientes para a elaboração das suas propostas, não vinculando a administração Tribunal, que pode vir a demandar quantidades menores do que as estimadas.

O quantitativo a ser contratado será adquirido mediante demanda. A estimativa preliminar de preço do objeto da contratação em análise não constitui qualquer obrigação por parte do tribunal.

Foram selecionados apenas alguns dos materiais gráficos usualmente contratados nos anos anteriores pelo tribunal para determinar as quantidades.

O retorno pós pandemia do Covid-19 tem aumentado a demanda por produtos físicos, porém outros já não são mais necessários, e a Secretaria de Comunicação reduziu a lista de materiais gráficos passíveis de contratação.

Esse levantamento foi realizado contabilizando apenas demandas da Secretaria de Comunicação para atendimento das unidades do tribunal.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, realizou-se levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Muito embora tenha-se chegado à chamada era da comunicação eletrônica, através da internet, o levantamento de mercado revelou que há um uso generalizado da comunicação visual em meios físicos em diversos órgãos públicos. Encontra-se comunicação visual em quase todo tipo de suporte.

Em contrapartida, em decorrência da pandemia do Covid-19 muitos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Trav. D. Pedro I, 746
Bairro: Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-100
Telefones: (91)4008-7049 E-mail: secom@trt8.jus.br

materiais gráficos não foram necessários, diminuindo a demanda para esse tipo de serviço.

As soluções encontradas foram:

1. Gráfica própria para confecção de materiais mais simples;
2. Dispensa de Licitação para contratação de gráfica para serviços especializados;
3. Contratação de serviços gráficos de natureza continuada;
4. Registro de preços de aquisição de materiais gráficos e confecção de materiais de divulgação institucional.

8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução 1, diante da inexistência de parque gráfico equipado para esse tipo de serviço dentro do Tribunal, não seria possível pois demanda um investimento inicial muito grande não disponível no momento.

A solução 2, contratação por dispensa de licitação, não atende a realidade pois não há a certeza da contratação.

A solução 3 requer um estudo mais detalhado e tempo, que não dispomos diante do término da vigência da ata e da reduzida equipe da SECOM.

Visando suprir as necessidades do TRT8 quanto aos materiais gráficos, a solução 4, Ata de Registro de Preços, foi a escolhida como ideal, pois o TRT8 possui uma previsão de uso ao longo do ano, mas não sabemos a quantidade exata. Além disso, por se tratar de bem comum, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, foi escolhida a modalidade Pregão Eletrônico. (artigo 3o, inciso II, do Decreto n. 10.024/2019).

9. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Procedeu-se à pesquisa de valores praticados pela Administração Pública, com consulta ao Painel de Preços com auxílio de Banco de Dados, denominado Banco de Preços. Foi possível encontrar itens totalmente idênticos aos demandados pelo Tribunal e outros similares, nas suas diversas variáveis, tais como quantidade, tipo e gramatura de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Trav. D. Pedro I, 746
Bairro: Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-100
Telefones: (91)4008-7049 E-mail: secom@trt8.jus.br

papel, quantidade de cores, formatos aberto e fechado e acabamentos diversos.

Além disso, foi enviado pedido de cotação aos fornecedores locais, para alcançar uma média mais consistente dos valores de referência com base na realidade e na economia local.

Foram utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços e orçamento de fornecedores, incidindo sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos dos parâmetros adotados nesta pesquisa, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Para efeito de aceitabilidade das propostas, será considerado como preço máximo a ser contratado, os valores unitários, individualizados descritos na planilha supracitada.

Com fundamento no levantamento de mercado efetivado, foram definidas as estimativas preliminares de preços.

Em face do valor estimado da contratação apresentar-se com **valor de R\$ 403.027,42 (quatrocentos e três mil e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos)**, ou seja, acima de R\$80 mil, e considerando a quantidade máxima de aquisições de cada Grupo, afasta-se a aplicação do artigo 6º do Decreto n. 8.538/2015. A licitação não será exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas.(art. 48, I, da LC n. 123/06, art. 6º do Decreto n. 8.538/2015 e art. 34 da Lei n. 11.488/07).

De todo modo, constatado que o valor do objeto supera o limite assentado para a realização de licitação exclusiva, deverá a Administração verificar o cabimento da estipulação de cota de até 25% do objeto voltado às ME/EPP. Uma vez que a natureza do objeto é indivisível e a divisão do lote traz prejuízo para contratação, informa-se que não há cabimento de estipulação da cota de 25%. O objeto desta licitação conterá apenas um lote para ampla concorrência.

10. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os materiais gráficos constituem-se em impressão de produtos em diferentes materiais, segundo os tipos, dimensões, quantidades, prazos e locais de colocação previstos no quadro de detalhamento do objeto, incluindo **todo o material** (papel, lonas, adesivos, tintas, placas acrílicas, etc.) **e mão de obra necessários à confecção dos produtos solicitados**, a serem realizados conforme modelos impressos e/ou



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Trav. D. Pedro I, 746
Bairro: Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-100
Telefones: (91)4008-7049 E-mail: secom@trt8.jus.br

arquivos digitais fornecidos pela Secretaria de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, **os quais deverão ser entregues e/ou instalados nos locais indicados**, na Ordem de Serviço, pela empresa contratada.

Todos os serviços descritos incluem todas as etapas de produção: indicação de materiais e especificações, diagramação, finalização de arquivos, envio de prova, impressão com acabamento, entrega dos produtos, disponibilização de arte final e correção de falhas.

A descrição da solução como um todo constitui-se em **impressão de produtos em diferentes materiais, segundo os tipos, as dimensões, as quantidades, prazos e locais de colocação** previstos no quadro de detalhamento do objeto, **incluindo todo o material** (papel, lonas, adesivos, tintas, placas acrílicas, acessórios, etc.), **acabamento e de embalagem e mão de obra** necessários à confecção dos produtos solicitados, a serem realizados conforme modelos impressos e/ou arquivos digitais fornecidos pela Secretaria de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, os quais deverão ser entregues e/ou instalados nos locais indicados, na Ordem de Serviço.

Análise Crítica da Contratação Anterior:

Identificamos na contratação anterior dificuldade na execução de alguns serviços da ATA, tais como medição em áreas altas e externas, cuja responsabilidade pelo serviço não estava expressamente registrada na contratação.

Além disso, outro serviço não expressamente registrado na contratação era o de remoção de materiais a serem substituídos, bem como a possibilidade de, sempre que possível, haver o aproveitamento de materiais recicláveis, embora esta última demanda pudesse estar prevista genericamente nos serviços conforme o Guia de Sustentabilidade do Tribunal.

Todas essas situações constituíram limitadores para a completa execução dos serviços gráficos demandados.

Para tanto, pontuamos neste estudo a necessidade de que tais serviços (de medição, remoção e aproveitamento de materiais recicláveis) estejam previstos expressamente no Termo de Referência da próxima contratação visando a solução completa e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Trav. D. Pedro I, 746
Bairro: Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-100
Telefones: (91)4008-7049 E-mail: secom@trt8.jus.br

eficiente da contratação.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Da natureza divisível do objeto. Em consonância com o disposto nos art. 9º, inciso I, e art. 40, inciso V, alínea b), §§ 2º e 3º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133/2021, incumbe ao gestor promover o parcelamento do objeto a ser licitado com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, ou, na impossibilidade técnica e econômica de fazê-lo, apresentar justificativas fundamentadas nos autos do procedimento licitatório.

Além do tipo de suporte físico, a confecção da comunicação apresenta várias formas de materialização, a saber: pintada com serigrafia, pincéis e sprays, colada com adesivos coloridos, impressa com impressoras de tipos diversos, tudo dependendo do tipo de informação que se pretende difundir. Nesse contexto, exige-se das empresas a necessidade de pessoal e de equipamentos específicos para o atendimento das diferentes demandas.

Os itens do Lote possuem total correlação, de modo que, sem restrição da competitividade, seja viabilizada a economia de escala. Considerando o princípio da Economicidade, é interessante buscar trabalhar com a mesma empresa visando o menor gasto com o processo gráfico. O material deverá ser impresso em gráfica com logo/arte do TRT8, devendo atender à identidade visual do TRT8.

Sabendo-se que o custo inicial de um processo gráfico envolve a preparação e fechamento de arquivo gerando a arte final para impressão, mão de obra para essa atividade, foto mecanização (elaboração do fotolito - filme transparente utilizado para gravar chapas e telas para reprodução em série), preparação da chapa de alumínio (matriz) com o que foi revelado no fotolito, ajustes e calibração das impressoras, em processos mais simples, confecção de chapas digitais, calibragem das máquinas, aquisição de toners nas cores mais usadas pelo tribunal, para finalmente, diluir efetivamente esse custo inicial no quantitativo a ser impresso.

A exemplo das chapas digitais, que podem ser reaproveitadas em outros serviços, a contratação de mais de uma empresa para confecção do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Trav. D. Pedro I, 746
Bairro: Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-100
Telefones: (91)4008-7049 E-mail: secom@trt8.jus.br

material, implicaria, como visto, num outro custo inicial, onerando o valor final cobrado pelo trabalho.

Além disso, por se tratar de material de Campanha Institucional, e não material de expediente, não pode haver grandes variações de tonalidade, acabamento, corte ou impressão. Para isso, o ideal é produzir todo material correlato na mesma ocasião ou mesmo fornecedor (mesma impressora, máquina de corte, máquina para dobrar, etc.), mantendo a uniformidade dos itens e privilegiando a unidade de artes e garantindo a integridade da identidade visual.

Considerando que a divisão da contratação da obra em itens não deve comprometer a sua satisfatória execução e a integridade do seu conjunto, a Secretaria de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região manifestou-se pela **impossibilidade de parcelamento do objeto, respeitando-se a indivisibilidade do lote visando a contratação máxima de 1 fornecedor.**

A opção por lote privilegia a economia de escala, a uniformização do material, a fiscalização e execução do objeto de maneira mais integrada.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a melhor gestão dos recursos orçamentários e de pessoal;
- Melhoria da divulgação das informações sobre a Justiça do Trabalho da 8ª Região;
- Elevação do nível de conhecimento da sociedade em relação às ações que efetivam a missão constitucional da Justiça do Trabalho da 8ª Região;
- Melhoria e fortalecimento da imagem institucional;
- Estimular condutas positivas para Justiça Trabalhista.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A solução indicada neste documento **não pressupõe a atuação de empresa contratada em regime de dedicação contínua no Tribunal.** Entretanto registramos as condições para atendimento correto das demandas que se fazem necessárias:

Relacionadas ao Tribunal:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Trav. D. Pedro I, 746
Bairro: Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-100
Telefones: (91)4008-7049 E-mail: secom@trt8.jus.br

a) Pessoas (recursos humanos): a aquisição dos materiais gráficos será gerenciada pela Secretaria de Comunicação, que precisa de servidores devidamente capacitados e em quantidade suficiente para o gerenciamento dos contratos e Atas de Registro de Preço.

b) bens (recursos materiais): sala com estrutura administrativa para atuação dos servidores responsáveis pelo gerenciamento das atividades no local. Infraestrutura de acesso remoto na Rede do Tribunal para fiscalização do contrato por servidor em regime de teletrabalho.

14. ANÁLISE DE RISCOS

| IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS À AQUISIÇÃO | | | | |
|---|---|---------------|---------|-----------------|
| SE (CAUSA) | ENTÃO (CONSEQUÊNCIA) | PROBABILIDADE | IMPACTO | MEDIDA DO RISCO |
| Vencedor da Ata com pouca experiência | Atendimento das demandas de comunicação visual e publicidade das ações do tribunal com atraso e/ou defeitos | 1 | 3 | Baixo risco |
| Vencedor que desconhece a região ou o modo de execução do contrato | Atraso e inexecução contratual do atendimento das demandas de comunicação visual e publicidade das ações do tribunal. | 2 | 2 | Médio risco |
| Atraso na contratação | Não atendimento das demandas de comunicação visual e | 2 | 3 | Alto Risco |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Trav. D. Pedro I, 746
Bairro: Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-100
Telefones: (91)4008-7049 E-mail: secom@trt8.jus.br

| | | | | |
|------------------------------------|--|---|---|-------------|
| | publicidade das ações do tribunal | | | |
| Licitações fracassadas ou desertas | Não atendimento das demandas de comunicação visual e publicidade das ações do tribunal | 1 | 3 | Baixo risco |

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|-------------------|--|
| Probabilidade | Probabilidade do evento de risco ocorrer. Preencher com: 1 (Baixa); 2 (Média); 3 (Alta); (4) Muito Alta. |
| Impacto | Impacto causado no resultado pretendido, caso o evento de risco ocorra (se materialize). Preencher com: 1 (Baixo); 2 (Médio); 3 (Alto); (4) Muito Alto. |
| Medida do risco | Resultado da multiplicação entre o impacto e a probabilidade de ocorrência do risco. Preencher com: resultado de 1 a 3 - baixo risco; resultado de 4 a 5 - médio risco; resultado de 6 a 9 - alto risco; resultado de 10 a 16 - muito alto risco. |
| Controle do risco | Descrever o tratamento (a ação) usado (a) para mitigar/eliminar/evitar o risco identificado. |

RISCO 1

| | |
|-------------------|---------------------------------------|
| Descrição: | Vencedor da Ata com pouca experiência |
|-------------------|---------------------------------------|



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Trav. D. Pedro I, 746
Bairro: Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-100
Telefones: (91)4008-7049 E-mail: secom@trt8.jus.br

| | |
|-------------------------------------|---|
| Dano 1: | Atendimento das demandas de comunicação visual e publicidade das ações do tribunal com atraso e/ou defeitos |
| Probabilidade de ocorrência: | BAIXA |
| Impacto do risco: | ALTO |
| Grau do risco: | ALTO |
| Tratamentos do risco: | Termo de Referência com requisitos bem definidos e solicitação de amostra para melhor seleção do fornecedor, com demonstração da sua capacidade operacional |
| Responsáveis: | SECOM |
| Ações de contingência: | Adesão a Ata de Registro de Preço de outro órgão que atenda às necessidades do TRT8 |
| Responsáveis: | SECOM e COLIC |

RISCO 2

| | |
|-------------------------------------|---|
| Descrição: | Vencedor que desconhece a região ou o modo de execução do contrato |
| Dano 1: | Atraso e inexecução contratual do atendimento das demandas de comunicação visual e publicidade das ações do tribunal. |
| Probabilidade de ocorrência: | MÉDIA |
| Impacto do risco: | MÉDIA |
| Grau do risco: | MÉDIA |
| Tratamentos do risco: | Declaração de ciência dos locais de atendimento antes da seleção do fornecedor e reunião para início dos serviços e alinhamento de atendimento. |
| Responsáveis: | SECOM |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Trav. D. Pedro I, 746
Bairro: Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-100
Telefones: (91)4008-7049 E-mail: secom@trt8.jus.br

| | |
|-------------------------------|---|
| Ações de contingência: | Oferecer ao segundo colocado a execução do contrato com o valor do vencedor ou Adesão a Ata de Registro de Preço de outro órgão que atenda às necessidades do TRT8. |
| Responsáveis: | SECOM e COLIC |

RISCO 3

| | |
|-------------------------------------|--|
| Descrição: | Atraso na contratação |
| Dano 1: | Não atendimento das demandas de comunicação visual e publicidade das ações do tribunal |
| Probabilidade de ocorrência: | MÉDIA |
| Impacto do risco: | ALTO |
| Grau do risco: | ALTO |
| Tratamentos do risco: | Instrução processual antecipada e providências prioritizadas pela COLIC e outros setores envolvidos. |
| Responsáveis: | SECOM, COLIC e ASJUR |
| Ações de contingência: | Adesão a Ata de Registro de Preço de outro órgão que atenda às necessidades do TRT8 |
| Responsáveis: | SECOM e COLIC |

RISCO 4

| | |
|-------------------------------------|--|
| Descrição: | Licitações fracassadas ou desertas |
| Dano 1: | Não atendimento das demandas de comunicação visual e publicidade das ações do tribunal |
| Probabilidade de ocorrência: | BAIXA |
| Impacto do risco: | ALTO |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Trav. D. Pedro I, 746
Bairro: Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-100
Telefones: (91)4008-7049 E-mail: secom@trt8.jus.br

| | |
|-------------------------------|--|
| Grau do risco: | ALTO |
| Tratamentos do risco: | Envio de convites para as gráficas locais que possam ter interesse em atender |
| Responsáveis: | SECOM, COLIC e ASJUR |
| Ações de contingência: | Adesão a Ata de Registro de Preço de outro órgão que atenda às necessidades do TRT8 e início de novo processo de contratação |
| Responsáveis: | SECOM e COLIC |

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do plano do projeto de licitação sustentável, a equipe de planejamento DECLARA a viabilidade da contratação.

Belém, 12 de setembro de 2024.

Márcio Corrêa dos Santos
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar
(Unidade Demandante - SECOM)

APROVO este Estudo Técnico Preliminar SECOM N° 01/2024, que tem como objeto Registro de preço para eventual aquisição de materiais gráficos que possam auxiliar na divulgação das ações e iniciativas realizadas pelo Tribunal Regional da 8ª Região pelo período de 12 (doze) meses, nos Estados do Pará e Amapá.

Belém, 23 de setembro de 2024.

Tatiane de Melo Teixeira
Diretora de Comunicação (Em substituição) - SECOM